



Prefeitura Municipal de Silvanópolis

DECRETO No. 75/2021 - LEI No. 984/2021

Página: 1 de 1

PUBLICADO

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

EM 21 / 09 / 2021
NO QUADRO DE AVISO
ART. 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Handwritten signature

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 100.000,00, distribuídos nas seguintes dotações :

02.07.01.15.452.0021.3048 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

4.4.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00411

100.000,00

Fonte: 164 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial

100.000,00

100.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 21 de Setembro de 2021

Handwritten signature of Homero Brasil Filho

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'